



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009.

Sumula "Abre credito adicional suplementar e da outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, aprovou e a Mesa da Câmara, com fulcro no art. 7º da Lei Municipal 1371/2008, promulga o seguinte,

DECRETA LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patrimoniais	R\$ 28.500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoções	R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros -Pessoa Física	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no art. 1º, fica indicadas as seguintes dotações:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001

3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 24.200,00
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, artist. Cientif. Despor e out.	R\$ 3.700,00
3.3.90.92.00.00	Despesas com Exercícios Anteriores	R\$ 4.800,00

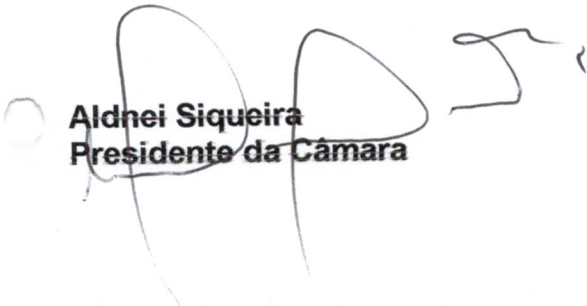


CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, de 21 de agosto de 2009.


Aldnei Siqueira
Presidente da Câmara


Marcelo Bini
Primeiro Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 31 / 08 / 09

Presidente

Ido no Expediente da Sessão
do dia 25 / 08 / 09

Secretário

APROVADO EM redação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 31 / 08 / 09

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

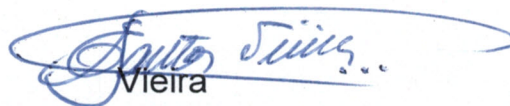
ESTADO DO PARANÁ

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e nove às 16:00 horas reuniu-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Finanças e Orçamento para analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2009 assinado pelo Presidente da Câmara Aldnei Siqueira com a súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.



Dario

Presidente



Vitor Vieira

Vice-Presidente



Nunes

Membro



Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e nove às 16:00 horas reuniu-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2009 assinado pelo Presidente da Câmara Aldnei Siqueira com a súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências" e o Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2009 assinado pelo Presidente da Câmara Aldnei Siqueira e pelo Primeiro Secretário Marcelo Bini com a súmula: "Dispõe sobre o número de vereadores de Almirante Tamandaré". Após análise dos Projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.


Leonel Siqueira
Presidente


Vieira
Vice-Presidente


Ângelo Prodoscimo
Membro



Estado do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009.

Sumula "Abre crédito adicional suplementar e da outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, aprovou e a Mesa da Câmara, com fulcro no art. 7º da Lei Municipal 1371/2008, promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patrimoniais	R\$ 28.500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoções	R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no art. 1º, fica indicadas as seguintes dotações:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 194.800,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 24.200,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 9.700,00
3.3.90.92.00.00	Despesas com Exercícios Anteriores	R\$ 4.800,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, de 21 de agosto de 2009.

Aldnei Siqueira
Presidente da Câmara

Marcelo Bini
Primeiro Secretário

Rua Lourenço Angelo Buzatto, 670 - Almirante Tamandaré

Republicação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009

Sumula "Abre crédito adicional suplementar e da outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, aprovou e a Mesa da Câmara, com fulcro no art. 7º da Lei Municipal 1371/2008, promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patrimoniais	R\$ 28.500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoções	R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no art. 1º, fica indicadas as seguintes dotações:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 194.800,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 24.200,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 9.700,00
3.3.90.92.00.00	Despesas com Exercícios Anteriores	R\$ 4.800,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, de 31 de agosto de 2009.

Aldnei Siqueira
Presidente da Câmara

Marcelo Bini
Primeiro Secretário

PLOTTAGA - COMUNICAÇÃO VISUAL

Impressão Digital - Plotagem



Telefone/Fax:

3699-2103

Rua Pedro Teixeira Alves, 236
Almirante Tamandaré

Email: plottaga@hotmail.com



internet - jogos
impressões - digitações

Prestamos todo tipo de serviço
relacionado à informática, tais como:

Acesso à Internet

Jogos em rede Gravação de CD
Elaboração de Currículos e Outros

MoonHouse

Fone: 3657-2096

R. Domingos Scucato, 370 - Centro - Almirante Tamandaré

EMPÓRIO

Produtos naturais...
Mais saúde pra você!

- Arroz integral - Biscoito integral
- Trigo integral - Açúcar mascavo
- Linhaça - Ervas medicinais

MINÉRIOS DIESEL

Bombas
Injetoras LT

Consertos de Bombas Injetoras de
Automóveis - Caminhões - Tratores